



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 26/04/2023  
DOM 481

**Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.127.233,20, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.500/23 de 17/04/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.127.233,20 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

| <b>04.001.001-15.451.0008.2206</b>        |                            |  |              |                     |
|---|----------------------------|--|--------------|---------------------|
| <b>Manutenção de Logradouros Públicos</b> |                            |  |              |                     |
| <b>Ficha</b>                              | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>        |
| 715                                       | 3.3.90.39.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2704.0000    | 984.531,87          |
| <b>SUBTOTAL</b>                           |                            |  |              | <b>984.531,87</b>   |
| <b>04.001.001-15.451.0008.1.006</b>       |                            |  |              |                     |
| <b>Obras de Infraestrutura Urbana</b>     |                            |  |              |                     |
| <b>Ficha</b>                              | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>        |
| 716                                       | 4.4.90.51.00.00            | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 2704.0000    | 156.483,73          |
| <b>SUBTOTAL</b>                           |                            |  |              | <b>156.483,73</b>   |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>             |                            |  |              | <b>1.141.015,60</b> |

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.364.0015.2.177****Transporte de Alunos do Ensino Superior**

| <b>Ficha</b>                  | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|-------------------|
| 717                           | 3.3.90.39.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2704.0000    | 354.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                            |  |              | <b>354.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |  |              | <b>354.000,00</b> |

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.086****Recuperação de Estradas Vicinais**

| <b>Ficha</b>                  | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| 718                           | 3.3.90.30.00.00            | MATERIAL DE CONSUMO | 2704.0000    | 632.217,60        |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                            |                     |              | <b>632.217,60</b> |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |                     |              | <b>632.217,60</b> |